JUNQUEIRO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57.270-000

LEI Nº 609/2013

Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada de Rua José Servino dos Santos, a rua de Nº 09 especificada como Rua do Dica, constante no Mapa de Localização de Ruas do Bairro Retiro.
 - Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeito

A Lei 609/2013 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 13 de dezembro de 2013.

Jair dos Santos

Secretário Municipal de Administração